



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 122

13/08/98

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:	
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS	PÁG. 002
PARTE 2:	
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DLN/DP	PÁG. 003
PARTE 3:	
RELAÇÃO DE DIÁRIAS	PÁG. 004
PARTE 4:	
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA ESA	PÁG. 007
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO TCA	PÁG. 007
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA CMO	PÁG. 008

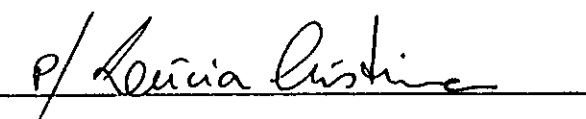
SEÇÃO III

PARTE 1:	
DESPACHOS E DECISÕES DO CUV/CEP	PÁG. 009

SEÇÃO IV

ANEXOS	PÁG. 014
--------------	----------


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 25839 de 05 de agosto de 1998

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.003540/98-42,

RESOLVE declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Bibliotecário/Documentalista, ocupado por ALMIR BARBIO DE AZEVEDO, matrículas UFF nº 01079-7 e SIAPE nº 1029988-1, a partir de 28.07.98, data em que tomou posse na Comissão Nacional de Energia Nuclear, no cargo de Analista em C & T Junior, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25852 de 05 de agosto de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.077202/98-56,

RESOLVE conceder exoneração, a pedido, a ARAILDETE ALEXANDRINA DOS SANTOS, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrículas UFF nº 11388-5 e SIAPE nº 310401-9, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 01.04.98, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25853 de 05 de agosto de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.077200/98-21,

RESOLVE conceder exoneração, a pedido, a WALDIMIR DE MEDEIROS COELHO JUNIOR, do cargo de Enfermeiro, matrículas UFF nº 13578-0 e SIAPE nº 1258072-3, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 24.03.98, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25854 de 05 de agosto de 1998.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.003286/98-18,

RESOLVE declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Músico, ocupado por JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GONÇALVES, matrículas UFF nº 1115-4 e SIAPE nº 1025167-6, a partir de 14.07.98, data em que tomou posse na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no cargo de Professor Auxiliar, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

Portaria nº 25855 de 05 de agosto de 1998

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.003522/98-61,

RESOLVE declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado por CRISTIANE GOMES E SOUZA, matrículas UFF nº 04649-7 e SIAPE nº 1075738-3, a partir de 23.07.98, data em que tomou posse na Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Técnico Judiciário, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

Parte 2:

SETOR: DLN/DP

RDD nº 41/98

PROCESSO Nº 23069.001646/98-01

INTERESSADO: HALIOMAR SOARES PORTO VASCONCELOS e CRISTIANE PORTO VASCONCELOS

ASSUNTO: CONVERSÃO EM PECÚNIA

DECISÃO:

Em face do que consta do processo nº 23069.001646/98-01, DEFIRO o pedido de conversão em pecúnia do período de licença prêmio por assiduidade não usufruída em vida pelo ex-servidor ANTONIO DIAS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 139956-9, cargo de Assistente em Administração, Classe B, Padrão V, falecido em 02/04/98, o que corresponde ao valor de R\$ 2.845,86 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), em favor dos beneficiários da pensão HALIOMAR SOARES PORTO VASCONCELOS e CRISTIANE PORTO VASCONCELOS, viúva e filha, respectivamente, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527/97. WALTER PINHO DA SILVA FILHO - Pró-Reitor de Planejamento

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora da DLN/DP

Parte 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 01/08/98 E 12/08/98 CONTROLE: 1800058034

CDSC No.	NOME DO BENEFICIÁRIO	ÓRGÃO	DEPTO FUN TAR	OC DESTINO	SAÍDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 98NE00001 PROPP.CONV.UFF.FINEP ***									
3000.0002/98	GUSTAVO FERRAN LORENTE	PROPP	PROPP NS	01/95 01	RESENDE	11/08/98	12/08/98	1 1	103,08
*** EMPENHO: 98NE00002 CONV.FINEP.569507140 ***									
3200.0001/98	JOSE RICARDO DE ALMEIDA TORREAO	PROPP	PROPP NS	01/95 01	BELO HORIZONTE	03/08/98	07/08/98	4 1	611,58
3200.0002/98	JULIUS CESAR BARRETO LEITE	PROPP	PROPP NS	01/95 01	BELO HORIZONTE	03/08/98	07/08/98	4 1	556,60
3200.0003/98	ORLANDO GOMES LOQUES FILHO	PROPP	PROPP NS	01/95 01	BELO HORIZONTE	03/08/98	07/08/98	4 1	556,60
*** EMPENHO: 98NE00032 A.D.M. TESOURO ***									
0102.0063/98	MIRIAM ASSUNCAO DE SOUZA LEPSCH	ADM	PLA CD3	01/95 01	BRASILIA	09/08/98	11/08/98	2 1	446,70
0108.0080/98	DILMAR MARTINS SANABIO	ADM	PREFE NM	01/95 01	CAMPOS	10/08/98	11/08/98	1 1	128,88
0109.0017/98	SEVERINO MONTEIRO	ADM	NPD NM	01/95 01	PINHEIRAL	05/08/98	07/08/98	0 3	65,92
0108.0083/98	DILMAR MARTINS SANABIO	ADM	PREFE NM	01/95 01	BOM JESUS	12/08/98	13/08/98	0 2	57,28
0108.0084/98	VERA LUCIA MONTEIRO DA MOTTA	ADM	PREFE NS	01/95 01	CAMPOS	05/08/98	05/08/98	0 1	51,54
0108.0085/98	MAURICIO NOGUEIRA SOBROZA	ADM	PREFE NS	01/95 01	CAMPOS	05/08/98	05/08/98	0 1	51,54
0108.0086/98	JAMES HALL	ADM	PREFE CD3	01/95 01	CAMPOS	05/05/98	05/05/98	0 1	61,85
0109.0018/98	HELICIO DE ALMEIDA ROCHA	ADM	NPD NM	01/95 01	CAMPOS	12/08/98	14/08/98	2 1	214,80
0109.0019/98	LEONARDO MORAES RIEZO	ADM	NPD NM	01/95 01	CAMPOS	12/08/98	14/08/98	2 1	214,80
0101.0011/98	FABIANO DA COSTA CARVALHO	ADM	GAR CD2	01/95 01	SAO PAULO	13/08/98	14/08/98	1 1	222,66
0102.0007/98	WILSON BARBOSA DOS SANTOS	ADM	PLA NM	01/95 01	JUIZ DE FORA	11/08/98	14/08/98	3 1	300,72
0102.0064/98	HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ	ADM	PLA CD4	01/95 01	JUIZ DE FORA	11/08/98	14/08/98	3 1	432,95
0102.0065/98	WALTER PINHO DA SILVA FILHO	ADM	PLA CD2	01/95 01	JUIZ DE FORA	11/08/98	14/08/98	3 1	432,95
0102.0066/98	FERNANDO CESAR CUNHA GONCALVES	ADM	PLA CD3	01/95 01	JUIZ DE FORA	11/08/98	14/08/98	3 1	432,95
*** EMPENHO: 98NE00034 CANP.TESOURO ***									
0200.0142/98	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CANP	CANP NS	01/95 01	NITEROI	12/08/98	12/08/98	0 1	51,54
0200.0143/98	IVANOVITES JERONIMO DE SOUZA FILHO	CANP	CANP NS	01/95 01	NITEROI	06/08/98	06/08/98	0 1	51,54
0200.0144/98	LUIZ ROBERTO DE SOUZA	CANP	CANP NS	01/95 01	NITEROI	06/08/98	06/08/98	0 1	51,54
0200.0145/98	JORGE LUIZ BARONTO PEREIRA JORGE	CANP	CANP NS	01/95 01	NITEROI	06/08/98	06/08/98	0 1	51,54
0200.0146/98	EDGARD CARIELO VILELA	CANP	CANP NS	01/95 01	NITEROI	06/08/98	06/08/98	0 1	51,54
0200.0147/98	MESSIAS FERNANDES GUIMARAES	CANP	CANP NM	01/95 01	NITEROI	12/08/98	12/08/98	0 1	42,96
0200.0148/98	ARISTON JORGE BEZERRA	CANP	CANP NM	01/95 01	NITEROI	12/08/98	12/08/98	0 1	42,96
0200.0149/98	WALFRIDO MANOEL DE MOURA	CANP	CANP NM	01/95 01	NITEROI	12/08/98	12/08/98	0 1	42,96
0200.0150/98	MESSIAS FERNANDES GUIMARAES	CANP	CANP NM	01/95 01	NITEROI	06/08/98	06/08/98	0 1	42,96
0200.0099/98	MARIA JOSE MACHADO DE AZEREDO	CANP	CANP NS	01/95 01	NITEROI	06/08/98	06/08/98	0 1	51,54
0200.0151/98	MARIA JOSE MACHADO DE AZEREDO	CANP	CANP NS	01/95 01	NITEROI	12/08/98	12/08/98	0 1	51,54
0200.0152/98	HUMBERTO TEIXEIRA	CANP	CANP NS	01/95 01	PINHEIRAL	03/08/98	04/08/98	0 2	68,72
0200.0153/98	HUMBERTO TEIXEIRA	CANP	CANP NS	01/95 01	PINHEIRAL	10/08/98	11/08/98	0 2	68,72
0200.0154/98	HUMBERTO TEIXEIRA	CANP	CANP NS	01/95 01	PINHEIRAL	17/08/98	18/08/98	0 2	68,72
0200.0155/98	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CANP	CANP NS	01/95 01	JUIZ DE FORA	11/08/98	14/08/98	3 1	432,95
*** EMPENHO: 98NE00035 CTAIBB - TESOURO ***									
0300.0101/98	ESIO ANTONIO PEREIRA PONTES	CTAIBB	CTAIBB NM	01/95 01	NITEROI	10/08/98	13/08/98	3 1	300,72
0300.0102/98	JOSE ANTONIO NEVES	CTAIBB	CTAIBB NM	01/95 01	NITEROI	17/08/98	20/08/98	3 1	300,72
0300.0039/98	JÓSE RASTOS CAVICHINI	CTAIBB	CTAIBB NS	01/95 01	NITEROI	17/08/98	18/08/98	1 1	154,62
0300.0040/98	FERNANDO ANTONIO ARRANTES FERRARA	CTAIBB	CTAIBB NS	01/95 01	NITEROI	17/08/98	18/08/98	1 1	154,62

BOLETIM DE SERVIÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 122

13/08/98

SEÇÃO II - PÁG.05

Continuação...

*** EMPENHO: 98HK00036 C.C.M. TESOURO ***

0400.0178/98	TEREZA CRISTINA ALMEIDA GRACA	CCM	CMO	NS	01/95	01	FORTALESA	09/08/98	12/08/98	3	1	467,89
0400.0179/98	ROBSON MAIA FRANCO	CCM	MTA	NS	01/95	01	SÃO PAULO	29/07/98	30/07/98	1	1	185,53
0400.0180/98	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	CCM	MTA	NS	01/95	01	SÃO PAULO	29/07/98	30/07/98	1	1	185,53
0400.0181/98	MARIO ADALBERTO SKLAMO	CCM	LAGEM	NM	01/95	01	PINHEIRAL	27/07/98	27/07/98	0	1	28,64
0400.0182/98	MARIO ADALBERTO SELANO	CCM	LAGEM	NM	01/95	01	IGUABA	28/07/98	28/07/98	0	1	28,64
0400.0183/98	MARIO ADALBERTO SELANO	CCM	LAGEM	NM	01/95	01	NOVA FRIBURGO	29/07/98	30/07/98	1	1	85,92
0400.0184/98	YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE	CCM	CMF	NS	01/95	01	UBERLANDIA	04/08/98	07/08/98	3	1	415,76
0400.0185/98	CAUBY ALVES DA COSTA	CCM	CMO	NS	01/95	01	SÃO PAULO	10/08/98	11/08/98	1	1	240,51
0400.0186/98	FERNANDO FERREIRA RAMOS	CCM	RKTO	NM	01/95	01	NOVA FRIBURGO	30/07/98	30/07/98	0	1	28,64
0400.0187/98	DRAUÍCIO DE SAIVA FERREIRA	CCM	CMV	NM	01/95	01	IGUABA	27/07/98	27/07/98	0	1	28,64

*** EMPENHO: 98HK00037 CEG - TESOURO ***

0500.0119/98	THEO LOBARINHAS FINEIRO	CEG	GHT	NS	01/95	01	PORTO ALEGRE	17/08/98	18/08/98	1	1	240,51
0500.0141/98	JOSE MAURICIO SALDANHA ALVAREZ	CEG	GAT	NS	01/95	01	FLORIANOPOLIS	18/08/98	19/08/98	1	1	230,21
0500.0142/98	SONIA REGINA AGUIAR TORRES DA CRUZ	CEG	GLE	NS	01/95	01	FLORIANOPOLIS	18/08/98	19/08/98	1	1	230,21
0500.0143/98	NELIA BASTOS	CEG	GLE	NS	01/95	01	FLORIANOPOLIS	18/08/98	19/08/98	1	1	230,21
0500.0144/98	PAULA GLENADEL LEAL	CEG	EGL	NS	01/95	01	FLORIANOPOLIS	17/08/98	18/08/98	1	1	230,21
0500.0145/98	JORGE ROBERTO SILVA	CEG	CEG	NM	01/95	01	CONCEICAO DE MACABU	08/08/98	09/08/98	1	1	85,92
0500.0146/98	MONICA COX DE BRITTO FERREIRA	CEG	GOK	NS	01/95	01	CONCEICAO DE MACABU	08/08/98	09/08/98	1	1	103,08
0500.0147/98	JORGE ROBERTO SILVA	CEG	CEG	NM	01/95	01	BUIZIOS	18/08/98	18/08/98	0	1	28,64
0500.0148/98	JORGE ROBERTO SILVA	CEG	CEG	NM	01/95	01	CAMPOS	13/08/98	15/08/98	2	1	214,80
0500.0149/98	KATIA LACCUR LEAL	CEG	GRQ	NS	01/95	01	CAMPINAS	12/08/98	14/08/98	2	1	257,70
0500.0150/98	LINO FERREIRA DIAS	CEG	GRQ	NM	01/95	01	CAHO FRIO	17/08/98	19/08/98	2	1	143,20

*** EMPENHO: 98HK00039 CES - TESOURO ***

0600.0069/98	SONIA MARIA LEITE NIKITIUK	CES	SSE/E	NS	01/95	01	CAMPINAS	02/08/98	03/08/98	1	1	154,62
0600.0070/98	MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDA	CES	FAC.	CD4	01/95	01	CAMPINAS	02/08/98	03/08/98	1	1	185,55
0600.0071/98	CELIA FRAZAO SOARES LINDOMES	CES	ESE	NS	01/95	01	CAMPINAS	02/08/98	03/08/98	1	1	154,62
0600.0074/98	NICIA MAFALDA TEIXEIRA FERREIRA	CES	ESE	NS	01/95	01	CAMPINAS	02/08/98	03/08/98	1	1	154,62
0600.0075/98	OLGA ALVEIRO MAMQUES DE OLIVEIRA	CES	FAC.	NS	01/95	01	CAMPINAS	03/08/98	06/08/98	3	1	360,78

*** EMPENHO: 98HZ00040 CTC - TESOURO ***

0700.0042/98	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	CTC	NM	01/95	01	VOLTA REDONDA	13/08/98	14/08/98	1	1	128,88
0700.0043/98	SILVIA RENOR DA CRUZ	CTC	CTC	NS	01/95	01	VOLTA REDONDA	13/08/98	14/08/98	1	1	154,62
0700.0061/98	MARCIAL SANCHES CLAROS	CTC	TCA	NS	01/95	01	ANGRA DOS REIS	14/08/98	14/08/98	0	1	34,36
0700.0062/98	PAULO CELAR RAFAEL CORREA	CTC	CTC	NS	01/95	01	CAMPOS	17/08/98	21/08/98	4	1	463,86
0700.0063/98	HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA	CTC	CTC	CD3	01/95	01	SÃO PAULO	17/08/98	21/08/98	4	1	722,96

*** EMPENHO: 98HK01105 PROPP-TAXAS CAPES ***

1800.0014/98	FERNANDO ANTONIO ABRANTES FERRARA	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	RIO DE JANEIRO	09/08/98	11/08/98	2	1	309,22
1800.0015/98	LATUF ISAIAS MUCCI	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	FLORIANOPOLIS	19/08/98	20/08/98	1	1	175,23
1800.0016/98	IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	FLORIANOPOLIS	19/08/98	20/08/98	1	1	230,21
1800.0017/98	DALVA MARIA CALVAO DA SILVA VERANI	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	FLORIANOPOLIS	19/08/98	20/08/98	1	1	230,21
1800.0018/98	SYLLAS MENDES DAVID	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	DIAMANTINA	19/08/98	21/08/98	2	1	226,78
1800.0019/98	MARCOS MOREIRA BRAGA	PROPP	PROPP	NS	01/95	01	BRASILIA	10/08/98	14/08/98	4	1	642,50
1800.0020/98	EDMUNDO ANTONIO SOARES	PROPP	PROPP	CD2	01/95	01	BRASILIA	10/08/98	14/08/98	4	1	760,08

*** EMPENHO: 98HK02011 COSEAC/REC. PROPRIA ***

0800.0144/98	KATIA MARIA DE OLIVEIRA MORAES	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	MACAE	02/08/98	08/08/98	6	1	446,68
0800.0157/98	KETNEN ROSE MEDEIROS BARRETO	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	NITEROI	27/07/98	27/07/98	0	1	51,54
0800.0158/98	LUIZ CARLOS MENDONCA	COSEAC	COSEA	NM	01/95	01	CAMPOS	13/08/98	14/08/98	1	1	128,88
0800.0159/98	JOAO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	CAMPOS	13/08/98	14/08/98	1	1	154,62
0800.0160/98	CAUBY ALVES DA COSTA	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	CAMPOS	13/08/98	14/08/98	1	1	154,62
0800.0161/98	MARIANGELA MILIONE	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	CAMPOS	13/08/98	14/08/98	1	1	154,62
0800.0102/98	VALERIA ZUMA MEDEIROS VIKIRA	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	CAMPOS	12/08/98	13/08/98	1	1	154,62

Continuação...

*** EMPENHO: 98NE03054 REC.COPEMAG ***

2800.0032/98	CLEUSA DOS SANTOS	COPEMAG	COPEM NS	01/95 01	CAMPOS	09/08/98	14/08/98	5	1	866,94
2800.0033/98	MARIA LUCIA DURIGUETTO	COPEMAG	COPEM NS	01/95 01	CAMPOS	09/08/98	14/08/98	5	1	866,94
2800.0034/98	MARIA ITAYRA COELHO DE SOUZA PADILH	COPEMAG	COPEM NS	01/95 01	RIO DE JANEIRO	10/08/98	13/08/98	3	1	432,91
2800.0035/98	TARGINO DE ARAUJO FILHO	COPEMAG	COPEM NS	01/95 01	RIO DE JANEIRO	10/08/98	14/08/98	4	1	611,58
2800.0036/98	MARIO CESAR RODRIGUES VIDAL	COPEMAG	COPEM NS	01/95 01	NITEROI	10/08/98	14/08/98	0	5	257,70

*** EMPENHO: 98NE03972 PROFF - 0112319252 ***

3100.0013/98	GEISA MATOS FERREIRA	PROFF	PROFF NS	01/95 01	BELO HORIZONTE	10/08/98	14/08/98	4	1	856,60
3100.0014/98	RICARDO ERTHAL SANTELLI	PROFF	PROFF NS	01/95 01	ANGRA DOS REIS	17/08/98	20/08/98	3	1	240,52
3100.0015/98	JORGE JOAO ABRAC	PROFF	PROFF NS	01/95 01	ANGRA DOS REIS	17/08/98	20/08/98	3	1	240,52
3100.0016/98	OSMAR FAVERO	PROFF	PROFF NS	01/95 01	BELO HORIZONTE	17/08/98	21/08/98	4	1	856,60
3100.0017/98	JESUS DE ALVARENGA BASTOS	PROFF	PROFF NS	01/95 01	BELO HORIZONTE	17/08/98	21/08/98	4	1	856,60

TOTAL: 21.677,79

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ
 Coordenador da PROPLAN/PLA



Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – ESA - Nº 03, de 05 de agosto de 1998.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Interno;

Considerando os fatos apontados em correspondência formulada pelo Professor Substituto LUÍS CARLOS PEREIRA DE CARVALHO em 27 de julho de 1998;

RESOLVE:

1 - Constituir comissão composta pelos Professores LUIZ ANTÔNIO COELHO LOPES - Professor Assistente, HUMBERTO MAIA LIMA - Professor Adjunto e ANA MARIA LANA RAMOS - Professora Assistente, para num prazo de 30 (trinta) dias, procederem apuração dos fatos apontados na correspondência em epígrafe.

2 - A Comissão será presidida pelo Professor Adjunto IV - HUMBERTO MAIA LIMA.

ALBERTO SANTOS L. FILHO
Diretor da ESA



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TCA - Nº - 09, DE 4 DE AGOSTO DE 1998.

Ementa: Designa Sub Comissão

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1- Designar Sub Comissão eleitoral para proceder a eleição e apuração dos votos relativos à consulta a ser realizada no dia 19/08/1998 das 8:00 às 18:00 hs, com objetivo de escolher os representantes nos órgãos Colegiados, conforme estabelece o artigo 16 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais.

2- A Sub Comissão será formada pelos Professores SUL BRASIL PINTO RODRIGUES, MARCIAL SANCHEZ CLAROS e a funcionária RITA DE CASSIA URUGUAY DO COUTO, cabendo ao primeiro a presidência.

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO A. M. LENTINO
Diretor da TCA



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CMO - nº 008 de 05 de Agosto de 1998

O Diretor da Faculdade de Odontologia, do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais ;

RESOLVE:

1. Tomar sem efeito a DTS de nº 006 de 09 de Julho de 1998.
- 2 - Criar , sob a supervisão da Direção da Faculdade de Odontologia, o setor de Emergência Odontológica chefiado pelo Professor ROBERTO MENDES PAIVA, com a participação de Professores e cirurgiões dentistas da Unidade.
3. Criar, no setor de Emergência Odontológica o serviço de pequenas cirurgias, com o objetivo de atender ao excedente das clínicas de graduação , sob a chefia do Professor ROBERTO MENDES PAIVA e com a participação de Professores e Cirurgiões Dentista da Unidade, oferecendo vagas para estagiários.

RAUL FÉRES MONTE ALTO FILHO
Diretor da CMO



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CMO - nº 009 de 06 de Agosto de 1998

O Diretor da Faculdade de Odontologia, do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias , regimentais e considerando o disposto na Resolução 104/97 , do Conselho Universitário referente ao Regulamento Geral das Consultas Eleitorais;

RESOLVE:

- I - Constituir Comissão para realizar consulta eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação de Odontologia, Composta pelos PROFESSORES EVAN DE SOUZA FALCÃO , DOMINGOS MAURICIO DE AQUINO VILLELA, VALÉRIA ABREU DA SILVA BASTOS e pelo acadêmico GLAUCO RODRIGUEZ VELLOSO , sob a presidência do primeiro.

RAUL FÉRES MONTE ALTO FILHO
Diretor da CMO



SEÇÃO III

Parte I:

DECISÃO Nº 36/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições

DECIDE aprovar o relatório apresentado pela Comissão Especial constituída através da Portaria CUV nº 23/96, com a finalidade de realizar o censo dos serviços terceirizados e contratos eventuais,

"CONCLUSÕES E PROPOSIÇÕES DA COMISSÃO

1) Pelo volume das terceirizações existentes na Universidade, a comissão entende que teve acesso apenas a uma fração dos contratos terceirizados sugerindo que seja feito um acompanhamento, através de auditorias preventivas subordinadas ao CUR, evitando que a Universidade incorra em gastos desnecessários, redundantes, com prioridades questionáveis.

2) Tendo sido solicitada à PROGER a análise de alguns contratos e termos aditivos celebrados com o HUAP foi apontada a necessidade de revisão de alguns processos uma vez que os termos aditivos não se encontravam dentro do preconizado pela legislação em vigor. Diante de tal fato a comissão enviou ao Magnífico Reitor os processos em questão, com os pareceres anexados, para que fossem encaminhados ao HUAP, para as providências cabíveis;

3) Não há análise e justificativa da real necessidade das contratações eventuais, como por exemplo a contratação de alguém pela PROEX, por um período de seis meses, para "serviços de representações, recebimentos e expedições de documentos em Brasília - DF"; -

4) Não há análise das remunerações propostas segundo critérios comparativos de mercado, apenas a verificação da disponibilidade de verba para os pagamentos;

5) Foram detectados pagamentos de valores diferenciados para a mesma função e qualificação profissional (exemplos: Apoio Técnico Operacional (DST) - valores variando de R\$ 560,00 a R\$ 1.680,00, e Serviços Laboratoriais (DST) - valores variando de R\$ 600,00 a R\$ 1.479,00);

6) Sugerimos que haja uma padronização das informações de saldos existentes nas rubricas específicas, visando as contratações eventuais;

7) Deveria haver análise que separasse os contratos de fato eventuais, daquelas que atenderiam as substituições de cargos vagos, momentaneamente impedidos de serem preenchidos (como exemplo citamos a Maestrina, Lígia Amádio, contratada como professora substituta);

8) Sugerimos a abertura de concurso público para regularização de situações temporárias, envolvendo órgãos de relevância para a UFF, como por exemplo a regência da Orquestra Sinfônica, cujo trabalho não pode ficar na dependência de contratações eventuais sob o risco de apresentar solução de continuidade comprometendo sua qualidade final;

9) Não houve possibilidade de identificação da ocorrência institucional de desvios de função para a qual tenha havido contratação, com exceção de professores substitutos lotados fora de departamentos de ensino;

10) Sugerimos que casos de contratações cuja necessidade deixe de ser relevante para o funcionamento da instituição, sejam suspensos (professor aposentado, recontratado como substituto, para atuar com responsável local pelo curso da UFF em Nova Iguaçu, e posteriormente deslocada para atuação junto a PROAC, com contrato prorrogado),



Continuação...

11) O local de efetivo exercício e especificação do serviço executado, em muitos casos não foi identificado (exemplo: serviço executado - metamorfose eletrônica, e Serviços de Consultoria em Qualidade Total - sem especificação do local de execução ou projeto ao qual estivesse vinculado);

12) Há necessidade de estabelecermos quadro real de recurso humanos, como já indicado na Comissão CUV n.º 07/97, que embasa uma política de Recursos Humanos visando evitar distorções administrativas e financeiras, consequência de indicadores administrativos defasados das realidades institucionais;

Fica uma indagação sobre a necessidade de contratação de firmas para executar serviços que poderiam servir de campo de atuação prática a projetos acadêmicos da Universidade (exemplo: Departamento de Engenharia Mecânica atuando em projetos de manutenção de equipamentos diversos)".

Sala das Sessões, 29 de julho de 1998

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício



DECISÃO Nº 37/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposição apresentada pelos representantes discentes,

DECIDE que a data para a eleição da nova diretoria do DCE será a mesma a ser fixada para a escolha dos representantes da Estatuínte.

Sala das Sessões, 29 de julho de 1998

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício



DECISÃO Nº 38/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando proposição apresentada pelos Conselheiros Maximus Taveira Santiago e Laura Cavalcante Padilha,

DECIDE aprovar moção de louvor aos integrantes da Comissão Eleitoral, abaixo relacionados, pelo empenho na condução dos trabalhos da consulta à comunidade universitária, para escolha do Reitor e Vice-Reitor desta Universidade.

DARIO DE SOUZA CASTELLO
JOSÉ JAIRO ARAÚJO DE SOUZA
MARCO ANTONIO PIMENTEL DE MELO
MARCOS PAIVA DE FARIA
MARIA HEIDI MARQUES MENDEZ
MARLETE ROSE GALVÃO ALVES
RENATA RAPOSO DEL-VECCHIO
ROGÉRIO BENEVENTO
TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO

Sala das Sessões, 29 de julho de 1998

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício



DECISÃO Nº 39/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposta apresentada pelos Conselheiros JOSÉ JAIRO ARAUJO DE SOUZA, RENATA RAPOSO DEL VECCHIO, TARCISIO RIVELLO DE AZEVEDO e MARCO ANTÔNIO PIMENTEL DE MELLO,

DECIDE aprovar um voto de louvor a funcionária MARLETE ROSE GALVÃO ALVES, em função de sua dedicação e competente participação na Comissão Eleitoral para escolha do Reitor e Vice-Reitor, e que o mesmo conste em seus assentos funcionais.

Sala das Sessões, 29 de julho de 1998

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício



DECISÃO Nº 40/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposta apresentada pelo Conselheiro MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO.

DECIDE manifestar seu apoio ao resultado das consultas para Reitor realizadas na UFRJ e a posse do primeiro colocado.

Sala das Sessões, 29 de julho de 1998

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício



DECISÃO Nº 41/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.009444/97-91,

DECIDE acatar o Parecer da Câmara de Assuntos Educacionais, Culturais e de Integração Comunitária deste Conselho, em anexo, encaminhando o presente processo à Assembléia Estatuinte.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 1998.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



Anexo da Decisão nº 41/98 do CUV

PROCESSO Nº 23069.009444/97-91

P A R E C E R

Com base no Estatuto da UFF, a PROGER entendeu que o "quorum mínimo para a realização das reuniões departamentais deve ser o da maioria simples", e que o mesmo se aplica às votações levadas a efeito pelos Colegiados Departamentais.

Assim, o anteprojeto de resolução apresentado pelo CEP está propondo alterações no Estatuto da UFF.

Tendo em vista que se encontra em andamento o processo da Estatuinte, a CAECIC manifesta-se veementemente contra a aprovação do presente anteprojeto de resolução.

Sala das Câmaras Especializadas, 22 de julho de 1998.

MARIA CECILIA B. V. DE SOUZA

Relatora



DECISÃO Nº 42/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.003319/98-67,

DECIDE acatar o Parecer da Câmara de Legislação e Normas deste Conselho, em anexo, encaminhando o presente processo ao Departamento de Ciência Política, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais, para ciência.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 1998.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Presidente



Anexo da Decisão nº 42/98 do CUV

PROCESSO Nº 23069.003319/98-67

PARECER

O assunto de que trata o expediente originário do Departamento de Ciência Política da UFF já é matéria vencida, pois que a mencionada Medida Provisória nº 1616, de 12 de fevereiro de 1998, não mereceu a aprovação do Congresso Nacional. Logo, o pedido está prejudicado.

Entretanto, no ensejo, cabe-nos estranhara a atitude do referido Departamento de Ensino, criticando a decisão deste Conselho Universitário que determinou a suspensão da apreciação de qualquer pedido de concessão de bolsa com fundamento no art. 6º da referida Medida Provisória nº 1616/98.

Alega aquele Departamento que a atitude do CUV foi "unilateral e desrespeitosa no que diz respeito aos valores e regras democráticas que devem orientar nossa convivência universitária" (sic.).

Três considerações devem ser apresentadas para esclarecer a posição do CUV.

1) Entre a data em que foi editada a Medida provisória nº 1616/98 e o pronunciamento do CUV ocorreu praticamente um mês (12.02.98 e 11.03.98, respectivamente);

2) a própria entidade, representativa dos docentes, - a ADUFF, por seu Presidente, manifestara-se contrária àquela Medida Provisória.

3) Por fim, nunca é demais lembrar que os representantes docentes do CUV têm legitimidade para a tomada de posições, pois para isso foram eleitos e nenhum desses representantes foi contrário à decisão do CUV.

Logo, a manifestação do Departamento de Ciência Política foi extemporânea e injusta.

Esse é o parecer.

Sala das Câmaras Especializadas, em 20.07.98

ACYR DE PAULA LOBO

Relator



SEÇÃO IV

ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº 93/98

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 75/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077147/98-10.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita do material de consumo, feita pelos diversos doadores descritos às fls. 02 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 33.520,16 (trinta e três mil, quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 94/98

EMENTA: Doação de material permanente para o Deptº de Engenharia de Telecomunicações .

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 78/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010399/98-16.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela AEFÉ - ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DA FLUMINENSE DE ENGENHARIA, do material permanente descrito às fls. 01 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 95/98

EMENTA: Doação de material permanente para o Deptº de Engenharia de Telecomunicações .

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 79/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010402/98-29.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela AEFÉ - ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DA FLUMINENSE DE ENGENHARIA, do material permanente descrito às fls. 01 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 96/98

EMENTA: Doação de material permanente para o Deptº de Engenharia de Telecomunicações .

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 80/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010401/98-86,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela AEFÉ - ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DA FLUMINENSE DE ENGENHARIA, do material permanente descrito às fls. 01 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.558,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 97/98

EMENTA: Doação de material permanente para o Deptº de Engenharia de Produção.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 81/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010400/98-01.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela AEFÉ ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DA FLUMINENSE DE ENGENHARIA, do material permanente descrito às fls. 01 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Engenharia de Produção.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 98/98

EMENTA : Ratifica atos praticados pelo Magnífico Reitor no que se relaciona ao Convênio entre a UFF e a Petrobrás.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o termos da Mensagem nº 85/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000699/98-23,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Petrobrás Brasileiro S.A. - Petrobrás, objetivando a execução por parte do Instituto de Química da UFF, em conjunto com o Setor de Geoquímica do CENPES - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello, de programa de pesquisa de métodos geoquímicos convencionais ou não, na detecção de contaminantes provenientes de combustíveis em águas subterrâneas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 99/98

EMENTA: Doação de material para o Núcleo de Documentação.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 89/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001560/98-89.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, do material descrito às fls. 03 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Núcleo de Documentação.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 100/98

EMENTA: Aprova Protocolo de Intenções entre a UFF e a Universidade de Évora Portugal.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 90/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001953/98-00.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Protocolo de Intenções, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense, e a Universidade de Évora - Portugal, objetivando estabelecer cooperação e intercâmbio em todas as áreas de interesse mútuo, expandindo as bases de amizade, intercâmbio educacional e cooperativo entre o Brasil e Portugal.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 101/98

EMENTA: Doação de material permanente para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 91/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.077233/98-80.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação de material de consumo, feita pelos diversos doadores descritos às fls. 04 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 18.886,34 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 102/98

EMENTA: Doação de material permanente para o Deptº de Letras Estrangeiras Modernas.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 92/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.041184/98-74.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela AEFÉ - ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DA FLUMINENSE DE ENGENHARIA, do material permanente descrito às fls. 01 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 2.382,00 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1998

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



INDICAÇÃO Nº 19/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposta apresentada pelos representantes discentes,

INDICA ao Presidente deste Conselho, os integrantes abaixo relacionados, para comporem a comissão eleitoral que ficará encarregada do processo de escolha da nova diretoria do DCE.

DOCENTES: TITULAR - MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDADE
SUPLENTE - MARIA AUXILIADORA DA COSTA SIMÃO

DISCENTES: TITULARES - ANDERSON GOMES DUTRA
THEONES PIMENTA DE FRANÇA
SUPLENTE - GUSTAVO FARIAS SIXEL
MARCÉLIA REGINA CARRARO

Sala das Sessões, 29 de julho de 1998.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício



INDICAÇÃO Nº 20/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO,

“Face as recentes deliberações do Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro, contidas na Portaria nº 2.892 de 09.06.1998 e publicadas no Diário Oficial de 15.06.1998, seção I, página 39, dispondo sobre a gestão dos Hospitais Universitários no Sistema Único de Saúde (SUS), onde é apontada a necessidade de regulamentação complementar à NOB-01/96, que versa sobre gestões do SUS, e CONSIDERANDO:

... que é dado aos Hospitais Universitários o prazo de sessenta (60) dias para optar entre a gestão municipal ou estadual;
... que o Município de Niterói entrará, no próximo período de agosto/setembro, em regime de gestão plena do SUS;
... que, a nível estadual, são quatorze os Hospitais-scola;
... a influência do Hospital Universitário Antônio Pedro no contexto da política de saúde do Município de Niterói,

INDICO ao CUV a criação de Comissão Especial, composta por membros deste Conselho e da Direção do HUAP para, no prazo de trinta (30) dias, estabelecer sob qual regime de gestão deverá se enquadrar o Hospital Universitário Antônio Pedro.”

Sala das Sessões, 29 de julho de 1998.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício



INDICAÇÃO Nº 21/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMIENSE, no uso de suas atribuições, aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO:

“Uma vez que a privatização do Sistema Telebrás é lesiva aos interesses nacionais estratégicos, indico ao Conselho Universitário sua qualificação como ato de lesa-pátria”.

Sala das Sessões, 29 de julho de 1998.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício



Portaria CUV nº 05/98, de 29 de julho de 1998

EMENTA: Constituição e Composição de Comissão incumbida de estabelecer sob qual regime de gestão deverá se enquadrar o HUAP.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições previstas no item IV, do artigo 5º, do Regimento Interno e considerando os Termos da Indicação CUV nº 20/98,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Especial incumbida de estabelecer sob qual regime de gestão deverá se enquadrar o Hospital Universitário Antonio Pedro.

Art. 2º - Designar para compor a referida Comissão, os seguintes integrantes:

- CARLOS ALBERTO MENDES - Professor Assistente IV - Lotado na Escola de Enfermagem, matrícula UFF 0011447-6 - SIAPE 0310447-7

- CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE - Professor Adjunto IV - Lotado no Hospital Universitário Antonio Pedro, matrícula UFF 0002795-0 - SIAPE 0303739-7

- JORGE DA SILVA PAULA GUIMARÃES - representante da Comunidade no Conselho Universitário

- MARCO ANTONIO GOMES ANDRADE - Professor Adjunto IV - Lotado no Hospital Universitário Antonio Pedro, matrícula UFF 0005875-9 - SIAPE 0306425-4

- MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO - Professor Adjunto IV - Lotado na Faculdade de Medicina, matrícula UFF 0006186-0 - SIAPE 0306706-7

- NELCY FERREIRA DA SILVA - Professor Assistente III - Lotado na Faculdade de Nutrição, matrícula UFF 0011331-5 - SIAPE 0310367-5

- PEDRO ALFREDO MORAES LENTINO - Professor Adjunto IV - Lotado na Escola de Arquitetura e Urbanismo - matrícula UFF 0005604-5 - SIAPE 0306190-5

Art. 3º - A presidência será escolhida pelos integrantes da Comissão, dentre os acima designados.

Art. 4º - O prazo para cumprimento do que estipula esta Portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação no BS/UFF.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em exercício



Alteração no Quadro de Representação no Colegiado do Curso de Direito, tendo em vista Reforma Curricular ocorrida no 1º semestre de 1997

REPRESENTAÇÃO NO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

1- REPRESENTAÇÃO DOCENTE

DEPARTAMENTOS	Nº DE CRÉDITOS	TOTAL
GSO	4	1
SDB	93	4
SDV	54	3
SEN	4	1
SPP	45	3
TOTAL		12

2- MEMBROS NATOS

SDB	1
SDV	1
SPP	1

3- REPRESENTAÇÃO DISCENTE : 2

4- NÚMERO TOTAL DE REPRESENTANTES : 17

SONIA REGINA DE CARVALHO CAMILHER
Coordenadora da CAEG

